



RESOLUÇÃO Nº 025/2017 – CONSC-RE

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenador do curso: Andréia Cristina de Souza;
- II. Coordenadora Adjunta: Sérgio Roberto Massagli;
- III. Coordenação de Estágios: Rosiane Moreira da Silva Swiderski e Naiane Carolina Menta Três;
- IV. Representantes do Domínio Específico:
 - a) Sabrina Casagrande e Susana Aparecida Ferreira;
 - b) Marcos Roberto da Silva e Saulo Gomes Thimóteo;
 - c) Ana Carolina Teixeira Pinto e Marcia Adriana Dias Kraemer;
- V. Representantes do Domínio Comum: Gilson Luís Voloski e Fabiana Marreto Secariolo;
- VI. Representantes do Domínio Conexo: Cristiane de Quadros e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Ariel Tavares e João Paulo Gollner Reis;
- VIII. Representantes discentes:
 - a) Mauro Maciel Simões e Marina Maria Conchy Rodrigues;
 - b) Giovanni dos Santos França e Andrielly Pagnocelli.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes eleitos e dos STAE será de 2 (dois) anos e o dos representantes discentes de 1 (um) ano.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 014/2015-CONSC-RE, de 15 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 18 de setembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*